



**Câmara Municipal de
São Francisco de Assis**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 45/2025

São Francisco de Assis, 03 de novembro de 2025.

Ao Senhor
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal
São Francisco de Assis/RS

Assunto: Remanejamento da Emenda nº 72/2024

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 550/2025ADM, informo que adotarei as providências necessárias para assegurar a devida tramitação desta matéria no âmbito desta Casa Legislativa, inclusive nas comissões competentes, visando à efetivação da alteração referente ao novo destino da Emenda nº 72/2024, de minha autoria.

O novo direcionamento da referida emenda será para a Secretaria de Educação e Cultura, com o objetivo de viabilizar a aquisição de computadores e impressoras destinados ao desenvolvimento do projeto PROERD.

Respeitosamente,


RUDINEI CORTESE
Vereador